

## DELIBERAÇÃO № 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 1978.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 15/09/78, e considerando o que consta do Processo nº 14.331/77,

R E S O L V E Opinar, favoravelmente, no sentido de que sejam aprovadas as alterações verificadas no Orçamento da UFRRJ/1978, até a presente data.

Walter Francisco da Costa Presidente